



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



LEI COMPLEMENTAR Nº 008/05, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, JUNTO AO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º** – Fica criado o cargo de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.
- Art. 2º** – Aplica-se ao cargo criado pelo artigo anterior, toda a legislação vigente no território do Município, em especial a Lei Complementar nº 006/2004, de 13 de fevereiro de 2004.
- Art. 3º** – O cargo criado pelo artigo 1º, obedecerá à classificação, denominação, formas e requisitos de provimento e denominação estabelecidos na Lei Complementar 006/2004, de 13 de fevereiro de 2004, em seus Anexos I e III.
- Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 01 de Março de 2005.

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



LEI COMPLEMENTAR Nº 008/05

ANEXO I

QUADRO DE MAGISTÉRIO

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO.

Qtde.	Nomenclatura	Provimento	Jornada	Faixa	Níveis
01	Professor de Ensino Fundamental II com habilitação em Inglês	Efetivo	30 hs.	2 a 5	“A” a “E”